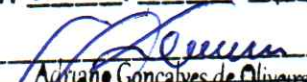




Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 16 / 12 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 619, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 292/2021/SMI, de 15 de dezembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora público municipal **GLEIDIANA CESAR DA CRUZ**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, interrompida por meio da PORTARIA Nº 365/2021, de 13 de julho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração